



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 055/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE TELHAS FIBROCIMENTO PARA ATENDIMENTOS DE FAMILHAS QUE TIVERAM SUAS CASAS DANIFICADAS PELA OCORRÊNCIA DE MAU TEMPO NO DIA 12/07/2023, EM ATENDIMENTO AO DECRETO EMERGENCIAL 085/2023, MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC

2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Diante da ação climática que provocou estragos em residências do município de entre rios, para atender de forma rápida e auxiliar a população em geral, que passa por necessidades momentâneas e vulnerabilidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PARECER (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 24, 8.666/93)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

4. DA CONTRATADA

Empresa: JANUARIO JOSE GUARAGNI ME
CNPJ: 15.593.875/0001-11

5. DA ENTREGA

A contratada se compromete com a entrega de acordo com cronograma estipulado pela defesa civil, sendo o pagamento em até 30 (TRINTA) dias da data de entrega e emissão de nota fiscal.

6. DOS ITENS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Telha em fibrocimento 4mmx0,50mx...	110,000	UND	24,5000	2.695,00
TELHA FIBROCIMENTO 6mm 2,44X1,1...	60,000	UND	85,0000	5.100,00
Goivo fibrocimento 6mm	20,000	UND	54,5000	1.090,00



Valor total de R\$ 8.885,00 (Oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9. A despesa decorrente da futura aquisição correrá a conta do orçamento vigente do ano de 2023.

8. FORO

10. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de São Domingos/SC.

9. LEGISLAÇÃO APLICADA

11. Aplica-se a este Termo de dispensa de licitação, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

10. DELIBERAÇÃO

12. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Entre Rios/SC, 13 de julho de 2023.

JOAO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal